CARTA DOS **EDITORES**

É com muita satisfação que apresentamos o primeiro número da *Revista de Estudos Empíricos em Direito*. Sob a iniciativa da *Rede de Pesquisa Empírica em Direito – Reed*, este periódico surge com a pretensão de preencher uma lacuna na área das publicações em direito no Brasil. De fato, não há nenhuma revista que tenha um enfoque específico em pesquisas empíricas em direito.

Subjacente ao projeto da Reed e desta Revista está a crença de que conhecer os fenômenos jurídicos através das lentes da dogmática, uma tarefa vital e responsável pelos mais relevantes avanços teóricos na área, no Brasil e fora dele, está longe de esgotar as possibilidades de compreensão do direito em uma sociedade bem mais complexa do que desenham a teoria jurídica e seus intérpretes. Acreditamos, por isso, que a pesquisa sobre o direito como um fenômeno social, passível de ser conhecido por observações sistemáticas de suas manifestações empíricas, é uma tarefa de suma importância. É também uma tarefa ainda pouco realizada por aqueles que produzem conhecimento nas faculdades de direito, embora esse quadro pareça estar em franca transformação nos últimos anos, tanto no Brasil quanto no exterior.

O objetivo da *Revista de Estudos Empíricos em Direito* é abrir caminhos e fortalecer a comunidade de pesquisadores do direito que realizam pesquisas sobre as manifestações concretas do direito, criando um espaço de diálogo e debate, na linha do que a *Rede de Pesquisa Empírica em Direito*, de resto, desenvolve desde 2011.

Desde este primeiro número, queremos destacar duas grandes preocupações. Em primeiro lugar, a Revista devota especial atenção ao rigor metodológico dos artigos selecionados. Sejam eles resultado de pesquisas qualitativas, quantitativas ou mesmo mistas, o importante aqui é que haja uma descrição convincente das técnicas e estratégias adotadas na pesquisa que gerou o artigo.

Em segundo lugar, a diversidade temática e a interdisciplinaridade são, igualmente, marcas presentes na Revista. Neste primeiro volume, há desde uma reflexão sobre a etnografia na prisão até um ensaio de caráter epistemológico sobre a pesquisa empírica. E a ideia é que essa pluralidade seja uma marca da publicação. Acreditamos que o campo da pesquisa empírica só pode ser "definido" por esse reconhecimento de uma grande pluralidade de temas. Assim, nossa unidade está na multiplicidade: tanto o olhar do antropólogo que faz uma etnografia das regras informais da prisão, quanto o economista que está interessado na eficiência das cortes, são para nós objeto de interesse. Nas suas grandes diferenças de quadros teóricos e técnicas de pesquisa, ambos compartilham a busca da compreensão de algum aspecto do direito a partir de uma observação da realidade empírica.

Devemos sublinhar ainda o nosso compromisso com a realização de uma revista de qualidade. Todos os artigos aqui publicados atravessam rigoroso processo de dupla avaliação cega por pares (double blind peer review), respeitado o critério de exogenia por unidade da federação superior a 75%. As únicas exceções ao processo de avaliação cega são artigos sugeridos e selecionados pelo corpo editorial da Revista em razão de sua reconhecida importância na produção empírica em direito – neste número, o último trabalho, assinado por David M. Trubek e John Esser, encontra-se nessa categoria.

Por fim, dois agradecimentos se fazem necessários. A participação generosa e voluntária do nosso qualificado corpo de pareceristas foi imprescindível para tornar a Revista possível. E o nosso Conselho Editorial, com representantes de instituições prestigiosas de diversos países e estados do Brasil, teve um importantíssimo papel de aconselhamento. Deixamos aqui registrado o nosso reconhecimento a essas pessoas que muito contribuíram para garantir que este espaço possa de fato ser um fórum de relevância para a pesquisa e o conhecimento do direito.

Boa leitura!

OS EDITORES.